



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 65/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores quantos abrigos de pontos de ônibus serão instalados na localidade de Alto Máximo.

Justificativa: Os abrigos de pontos de ônibus são de grande importância para as pessoas que necessitam do ônibus, assim como estudantes e trabalhadores, a fim de protegê-los das condições do clima e garantir-lhes maior segurança.

Luiz Alves/SC, 08 de julho de 2019

BERTOLINO BACHMANN

Vereador